

P O R T A R I A Nº 445/2026

=====

O PREFEITO

MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.836, de 23 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.839, de 07 julho de 2025.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020209/000525/2026;

RESOLVE:

NOMEAR para a composição da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Pirai, os representantes das Secretarias, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DE BARROS

Suplente: RAYANE BARROS DE CARVALHO CORRÊA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: SAMARA ROSA FERREIRA SILVA

Suplente: YAN MIRANDA MOSTACADA RAMALHO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: VALÉRIA TAVARES ALVES MARQUES

Suplente: CIBELE MILLER IMPROTA FERREIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: ISABELA DAINEZI FERREIRA DE OLIVEIRA

Suplente: EDILAMAR CRISTINA RABELO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: JULIA SOUZA COIMBRA

Suplente: PLÍNIO VALLADÃO AZEREDO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Titular: SANDRA GOMES SIMÕES

Suplente: DANIEL LIMA BOTELHO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: MICHELLE SILVA RIBEIRO

Suplente: CARLOS ALEXANDRE CORREIA DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: LEANDRO PEREIRA FONTES

Suplente: RAQUEL GONÇALVES JULIO

A Presidência desta Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Pirai, será exercida pelo

Secretário(a) Municipal de Assistência Social, em conformidade ao disposto no Art. 4º, do Decreto nº 6.830, de 07 de julho de 2025.

Publique

Registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal